



**CHAMADA Nº 04/16 - UNISAL/CNPq, BOLSAS PIBIC/PIBITI
EXERCÍCIO 2016 - 2017**

I – CHAMADA

A Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenadoria da Comissão Institucional de Incentivo à Pesquisa do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, tornam pública a presente Chamada e convidam os interessados em apresentar proposta de projeto nos termos aqui estabelecidos.

I.1 OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas de projetos de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica e de Inovação para oferta de bolsas financiadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) deste Órgão.

I.2 INSCRIÇÕES, APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

I.2.1 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas **no período de 02 a 27 de maio de 2016, obrigatoriamente** através do **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÕES**, disponível nos endereços:

PIBIC: <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/pibic/>

e



PIBITI: <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-tecnologica/pibit/>

I.2.2 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Cada proposta deverá ser remetida em envelope único, lacrado e identificado contendo no verso os dados do ORIENTADOR (remetente) endereçado à:

COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIBIC/PIBITI – Processo Seletivo 2016-2017

Secretaria Acadêmica UNISAL – Campus São José

Av. Almeida Garret, 267 – Jd. N.Sra. Auxiliadora

CEP 13087-290, Campinas – SP

A/C Prof. Dr. Eduardo José Sartori

I.2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos¹ exigidos para a inscrição no processo de seleção deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico (CD, DVD ou *Pendrive*), **no formato de arquivo PDF ou equivalente**. São eles:

- a) **Ficha de Inscrição**², devidamente preenchida;
- b) **Projeto de Pesquisa**², com a definição de atividades específicas a serem desenvolvidas pelo aluno de graduação.
- c) **Histórico Escolar** atualizado do Candidato, obtido na Secretaria de cada unidade;
- d) **Declaração de Compromisso de Inexistência de Vínculo Empregatício**², para o período de vigência do projeto (agosto de 2016 a julho de 2017);
- e) Currículo da **Plataforma CNPq/Lattes**³ do Orientador, incluindo o Resumo de Produção:

¹ A falta de um ou mais documentos listados nos itens a) até g) acarretará a desclassificação sumária da proposta.

² Em conformidade com o "GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS - 2015".

³ Certificar-se de que o Currículo Lattes não esteja no *status* "EM PREENCHIMENTO".



- f) Currículo da **Plataforma CNPq/Lattes³** do Candidato, incluindo o Resumo de Produção;
- g) Declaração da Secretaria Acadêmica do *campus* indicando o **CR** (Coeficiente de Rendimento) atual do candidato.

I.2.4 PROJETO DE PESQUISA

A Proposta de Projeto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Título;
- b) Autoria;
- c) Curso;
- d) *Campus*;
- e) Orientação;
- f) Objetivos;
- g) Introdução;
- h) Justificativas;
- i) Metodologia;
- j) Cronograma;
- k) Resultados Esperados;
- l) Considerações Finais;
- m) Bibliografia.

O Projeto de Pesquisa será obrigatoriamente composto por:

- a) **FOLHA DE ROSTO**, separada do **CORPO DO PROJETO**, com o Nome do Projeto, Identificação do Candidato e Identificação do Orientador (itens “a” até “e” acima);
- b) **CORPO DO PROJETO**, que apresentará somente o **Título do Projeto na primeira página** e, nas demais, a proposta detalhada do projeto (itens “f” até “m” acima) sem quaisquer meios que possam identificar autoria, orientação, *campus* e curso.



IMPORTANTE: A inobservância dos itens **a** e **b** supracitados incorrerá na desclassificação sumária da proposta.

I.2 CANDIDATO E ORIENTADOR

Poderão participar alunos graduandos **regularmente matriculados** que não possuam vínculo empregatício durante a execução do projeto de pesquisa.

Exige-se do **ORIENTADOR** a titulação **mínima** de **DOUTOR** ou equivalente, devidamente reconhecida no país, preferencialmente contratado no UNISAL em regime de tempo integral de trabalho (TI) ou regime de tempo parcial de trabalho (TP), documentado na Secretaria Acadêmica de cada Unidade.

II - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão avaliados: a PROPOSTA DE PROJETO, o CURRÍCULO DO ORIENTADOR e o CURRÍCULO DO CANDIDATO, com notas variando de 0 (zero) a 10 (dez) e pesos associados a cada um dos três quesitos aqui citados, obedecendo aos critérios apresentados no **ANEXO I** a esta Chamada.

III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados ocorrerá por ofício publicado na página do UNISAL (www.unisal.br) até 1.º de agosto de 2016. Os interessados poderão ter acesso aos pareceres sobre suas propostas mediante solicitação à Coordenadoria da Comissão Institucional de Incentivo à Pesquisa do UNISAL.



IV – NATUREZA, NÚMERO DE BOLSAS E PROVIMENTO DE RECURSOS

IV.1 O número de bolsas PIBIC e PIBITI está condicionado exclusivamente à concessão bienal realizada ao UNISAL pelo CNPq, sendo 16 (dezesesseis) para o PIBIC e 4 (quatro) para o PIBITI;

IV.2 O provimento de recursos para o pagamento das bolsas é de exclusiva responsabilidade do CNPq, cabendo ao UNISAL unicamente a intermediação com o CNPq quando houver interesse coletivo, sobre questões relativas apenas ao processo PIBIC e PIBITI.

V – PROJETOS NÃO CONTEMPLADOS

Os projetos não contemplados com Bolsas PIBIC/PIBITI-CNPq poderão participar do **Processo de Seleção para o Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica do UNISAL – BICSal/BITSal**, desde que seja efetivada sua inscrição no período reservado para essa finalidade, a ser divulgado oportunamente na página do UNISAL.

VI – RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento dos projetos será feito por submissão de dois Relatórios⁴ semestrais - 01 (um) Relatório Parcial e 01 (um) Relatório Final -, obedecendo às seguintes datas:

⁴ Em conformidade com o "GUIA PARA A ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS – 2015", disponível nos endereços: <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/pibic/> e <http://unisal.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/pibiti/>



- a) Relatório Parcial: até **31.01.2017**;
- b) Relatório Final: até **30.08.2016** (com exceção aos candidatos à Renovação de Bolsa, que deverão submeter o Relatório Final até **31.07.2016**).
- Ambos os Relatórios (Parcial e Final) deverão ser remetidos por **meio eletrônico** (CD, DVD ou *Pendrive*), **em formato PDF**, ao endereço:

COMISSÃO INSTITUCIONAL DO PIBIC/PIBITI

Secretaria Acadêmica do UNISAL – *Campus São José*

Av. Almeida Garret, 267 – Jd. N.Sra. Auxiliadora, CEP 13087-290, Campinas – SP

A/C Prof. Dr. Eduardo José Sartori

RELATÓRIO (Parcial/Final) – (PIBIC/PIBITI)

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas, interpretações e esclarecimentos sobre esta Chamada e este Programa ficam a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e da Comissão Institucional de Incentivo à Pesquisa do UNISAL e poderão ser encaminhados ao e-mail: **eduardo.sartori@sj.unisal.br**.

São Paulo, 02 de maio de 2016.

Prof.ª Dr.ª Romane Fortes Bernardo

Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação - UNISAL



A handwritten signature in black ink, appearing to read "E. Sartori", is centered on the page.

Prof. Dr. Eduardo José Sartori
Coordenador da Comissão de Incentivo à Pesquisa – UNISAL



ANEXO I: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC E PIBITI

1 AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR (Comissão Interna)

ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Titulação Máxima	Pós-doutorado: 2,00 Doutor: 1,50	2,00
Experiência mínima de dois anos na área da pesquisa proposta.	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
Produção científica no último triênio anterior à data de encerramento das submissões de propostas, conforme Edital vigente.	<p>Artigos em periódicos:</p> <p>A1, A2, B1; B2: 1,00 B3: 0,50 B4, B5, C: 0,25 (Considerar sempre o maior QUALIS)</p> <p>Congressos e similares:</p> <p>Regionais: 0,10 Nacionais: 0,20 Internacionais: 0,50</p> <p>Livros: 1,50 por livro. Capítulo de livro: 0,5 por livro onde existam capítulos publicados.</p> <p>Organização/edição de livro: 0,5 por livro.</p> <p>Propriedade Intelectual Depositada ou Registrada: 1,00 ponto cada.</p> <p>Protótipos, softwares, produção técnica em geral: 0,2 cada (máximo 1,00)</p>	5,00
Experiência em orientação de projetos de pesquisa. (Lattes)	<p>Orientações no último triênio anterior à data de encerramento das submissões de propostas, conforme Edital vigente.</p> <p>Doutorado: 0,25 cada Mestrado: 0,20 cada Especialização: 0,2 cada Iniciação científica e TCC: 0,10 cada</p>	1,00
Bolsista Produtividade CNPq	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
TOTAL		10,00



2 AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (Comissão Interna)

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Coeficiente de Rendimento (CR)	De 5,00 a 6,00: 1,00 ponto De 6,10 a 7,00: 2,00 pontos De 7,10 a 8,00: 3,00 pontos De 8,10 a 9,00: 4,00 pontos De 9,10 a 10,00: 6,00 pontos	6,00
Participação anterior em projetos de iniciação científica	Sim: 1,00 Não: 0,50	1,00
Produção Científica e Tecnológica	<p>Artigos em periódicos:</p> <p>A1, A2, B1; B2: 1,00 B3: 0,5 B4, B5, C: 0,25 (Considerar sempre o maior QUALIS)</p> <p>Congressos e similares:</p> <p>Regionais: 0,10 Nacionais: 0,20 Internacionais: 0,5</p> <p>Livros: 1,50 por livro. Capítulo de livro: 0,50 por livro onde existam capítulos publicados.</p> <p>Organização/edição de livro: 0,50 por livro.</p> <p>Propriedade Intelectual: 1,00 ponto cada (máximo 3,00).</p> <p>Demais publicações: 0,10 cada (máximo 1,00)</p>	1,00
Participação em atividades extensionistas no UNISAL	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
Atividade de Monitoria no UNISAL	Sim: 1,00 Não: 0,00	1,00
TOTAL		10,00



3 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliador Externo)

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formatação (A proposta deve seguir os padrões de formatação do UNISAL.)	1,00
Mérito Científico e/ou Tecnológico (A proposta deve estar devidamente caracterizada como uma atividade de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.)	2,00
Objetivos (Os objetivos gerais e específicos devem ser apresentados de forma clara e delimitada.)	1,00
Justificativa (Apresentar argumentos de forma clara, delimitada e concisa que justifiquem a necessidade da realização do trabalho proposto.)	1,00
Metodologia e Resultados esperados (A metodologia deve ser apresentada de forma detalhada sobre como será alcançado cada objetivo. Os resultados esperados devem estar adequados aos objetivos propostos. Deve haver coerência entre as atividades e o tempo proposto para execução, por meio de cronograma de atividades.)	2,00
Referências Bibliográficas (Atualização e coerência das referências bibliográficas adotadas no projeto.)	1,00
Contribuição e Relevância social (Especificar claramente as contribuições científicas e/ou tecnológicas obtidas na conclusão da proposta. Indicar como os resultados do projeto serão transferidos para a sociedade e quais seus impactos e benefícios.)	2,00
TOTAL	10,00

PARECER FINAL: Prezado(a) avaliador(r), insira abaixo seus comentários:

4 CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

A média final do trabalho será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$NF = \{[(NOTA ORIENTADOR) \times 0,20] + [(NOTA DO ALUNO) \times 0,30] + [(NOTA DO PROJETO) \times 0,50]\}$$

- Peso da avaliação do orientador: 20%
- Peso da avaliação do aluno: 30%
- Peso da avaliação da proposta de projeto: 50%
- **Total: 100%**